



**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE
FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE
DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

Aos quinze de maio de dois mil e doze, às 13h, reuniu-se, na sala C-24, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe do DFB, o Prof. Associado Alessandro Hirata, a Profª Drª Cristina Bernardo de Oliveira, o Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e a representante discente, Ana Letícia Valladão Giasante. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE.**

1. Comunicações do Sr Chefe: o Sr Chefe não fez comunicações. **2. Palavra aos membros:** Nenhum membro fez uso da palavra. **PARTE II - ORDEM DO DIA.**

1. PARA APROVAR. 1.1. Interessado: Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio. Assunto: Credenciamento – Junto à CERT. Trata-se de solicitação de credenciamento junto à CERT- Comissão Especial de Regimes de Trabalho - apresentada pelo interessado: após votação secreta, o Conselho aprovou por unanimidade a referida solicitação. **2. Deliberação e atribuições das disciplinas DFB2007 – Instituições de Direito, DFB4002 - Introdução ao Direito e DFB6003 - Introdução aos Sistemas**

Judiciários: o Sr Chefe explicou que tais disciplinas são oferecidas para cursos de outras Unidades do *Campus* e que foram abertos concursos para atribuição dessas disciplinas. Explicou que Prof. David fez concurso para as disciplinas a serem



ministradas na Química, e que ele mesmo e as Professora Cristina e Maria Paula, para as demais da FEA-RP. Disse que a troca aprovada pelo Conselho, no primeiro semestre deste ano, dos ministrantes das disciplinas da FEA-RP e FFCLRP, foi feita excepcionalmente, e que, para este segundo semestre, os professores responsáveis pelas disciplinas externas à FDRP tem interesse em realizar nova troca de ministrantes. Assim, explicou que trouxe tal discussão a pedido do Prof. David, para que o Conselho delibere. A Prof^a Cristina disse que, a respeito de tal assunto, contatou a Procuradoria Geral do *Campus*, para consulta a respeito da troca, e foi informada que não há impedimentos quanto a deliberação do assunto, pelo Conselho do Departamento, mas que tal situação deve ser resolvida no âmbito da Unidade, consultando-se a Diretoria da mesma. Explicou, após questionamento do Sr. Chefe, que o Prof. David foi quem propôs a troca, em conjunto com ela e a Prof^a Maria, da seguinte forma: *DFB1009 – Instituições de Direito e DFB4002 – Introdução ao Direito*, que ficariam sob responsabilidade do Prof. David; *DFB5003 – Fundamentos de Direito*, que ficaria sob responsabilidade dela ; e *DFB6003 – Introdução aos Sistemas Judiciários*, que ficaria sob responsabilidade da Prof^a Maria Paula. O Prof. Hirata demonstrou apoio à proposta de troca e disse que não vê problemas para que essa troca seja feita informalmente. Após, o Sr. Chefe sugeriu que os professores responsáveis pelas disciplinas em questão, sejam consultados e decidam entre si quanto à proposta de troca, se não houver impedimentos, e que após, informem as alterações ao Departamento. O Conselho, então, aprovou por unanimidade a sugestão do Sr. Chefe. **3. Propostas de disciplinas optativas a serem oferecidas em 2013:** o Sr. Chefe explicou que o DFB teve iniciativa de



47 oferecer disciplina Psicologia Jurídica e Forense, como optativa, e em conjunto com
48 a FFCLRP, mas que por ser ministrada por docente do Departamento de Psicologia,
49 a disciplina não foi registrada como pertencente ao DFB, mas sugeriu, então, que os
50 docentes do DFB busquem propostas semelhantes, de oferecimento de disciplinas
51 entre Unidades. Disse também, que há duas disciplinas optativas, na área de
52 Filosofia do Direito, a serem oferecidas no ano de 2013, sendo que o Departamento
53 deve deliberar se serão oferecidas, já que também há cobrança, por parte dos alunos,
54 pra que os Departamentos ofereçam mais disciplinas. O Prof. Hirata concordou e
55 afirmou que se não forem oferecidas disciplinas optativas, elas serão transformadas
56 em obrigatórias. Disse que a CERT recomenda um mínimo de 6 horas, por semestre,
57 para oferecimento de disciplinas, e que apesar de o DFB possuir alta carga horária
58 docente, o oferecimento de novas disciplinas deve ser compatível com essa carga
59 horária e tamanho do Departamento. O discente Breno, representante suplente,
60 informou que há uma proposta, por parte dos alunos, de pressionarem os docentes
61 que não atingem a carga horária estipulada, para proporem mais disciplinas. Após, a
62 Srta Ana Letícia informou a todos sobre a possibilidade de sete alunos não terem a
63 oportunidade de completar o curso, neste ano, devido à falta de oferecimento de
64 disciplinas, de todos os Departamentos, para o 1º semestre de 2013, dentre outros
65 problemas relacionados a matrícula. O Prof. Hirata, e o Sr Chefe esclareceram que,
66 a resolução de problemas relacionados em matrícula é de responsabilidade da
67 Comissão de Graduação. A Srta Ana Letícia, então, manifestou-se favorável à
68 proposta explicada anteriormente pelo Sr Chefe, de oferecimento, pelo DFB, das
69 duas disciplinas na área de Filosofia do Direito. Após, o Conselho aprovou tal



70 proposta. **PAUTA SUPLEMENTER. 1.1. Alteração de disciplinas do**
71 **Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB1009 –**
72 **Idioma Instrumental I e DFB2004 – idioma Instrumental II:** o Sr Chefe
73 leu despacho do processo de alteração das disciplinas de Idioma Instrumental I e II,
74 com proposta da Comissão de Graduação, de que o oferecimento de ambas seja
75 reanalisado, para: ou transformá-las em disciplina optativas para o 9º e 10º
76 semestres, ou para propor permuta entre outra disciplina e oferecer, as disciplinas
77 em questão, nos 7º e 8º semestres. O Prof. Nuno tomou a palavra e disse que existe
78 carga horária mínima nos cursos jurídicos do país, e sugeriu que o DFB revise a
79 formação básica da carga horária oferecida, de responsabilidade do Departamento,
80 ao 1º ano. Sugeriu também que o DFB proponha diminuição de carga horária em
81 algumas disciplinas, assim como novas disciplinas. O Prof. Jonathan sugeriu a
82 transformação da disciplina de Idioma Instrumental, tanto no conteúdo quanto no
83 próprio nome. Após, o Sr Chefe sugeriu que, em próxima reunião, o DFB delibere a
84 respeito do assunto. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe do
85 DFB, deu por encerrada a reunião às 14h10. Do que, para constar,
86 eu,..... Barbara Sant' Anna Consiglieri Val
87 Magalhães, Secretaria dos Departamentos, lavrei e digitei esta Ata, que será
88 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e
89 por mim assinada. Ribeirão Preto, 31 de maio de 2012.